

TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 008/2015
PROTOCOLO Nº 004/2015

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CONTRATADA, a **SENIOR SISTEMAS S/A.**, com sede à Rua Ademar de Moraes Seckler, 185 – Jardim dos Amarais – Indaiatuba/SP., CEP.: 13.338-260, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 80.680.093/0008-58, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Carlenio Bezerra Castelo Branco, portador do RG nº 7.923.627 SESP/SC e do CPF nº 620.642.584-34 e pelo seu Gerente Administrativo Financeiro, Sr. Gilvanio Ballmann, portador do RG nº 3.268.587 SESPDC/SC e do CPF nº 898.114.889-91, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2018, o prazo do Contrato nº. 008/2015, com vigência até 13/09/2019.

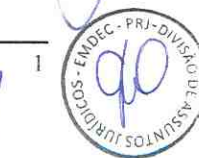
DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente aditamento, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais) para R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) referente à Atualização de Software e Suporte Técnico.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000

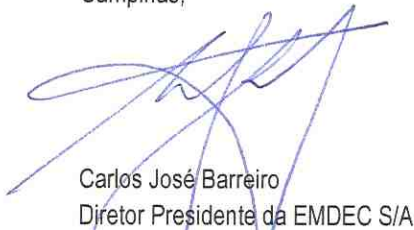


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **10 AGO. 2018**



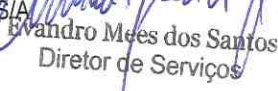
Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Guilherme Damasceno Fernandes
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A



Carlenio Bezerra Castelo Branco
Diretor Presidente da SENIOR SISTEMAS S/A



Evandro Mees dos Santos
Diretor de Serviços

Gilvano Ballmann
Gerente Administrativo Financeiro da SENIOR SISTEMAS S/A



Herminio Gastaldi
Diretor de Mercado

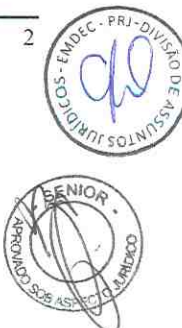


Cecilia S. Nakai

TESTEMUNHAS:



Ludmyla E. N. Vota



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 008/2015 - Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
P₀ = R\$ 6.528,00
12 (doze) meses: de 14/09/2015 a 13/09/2016

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 12 meses

De 14/09/2016 a 13/09/2017

Valor mensal de Atualização de Software e Suporte Técnico = R\$ 272,00
Valor Total do Aditamento = R\$ 272,00 x 12 = R\$ 3.264,00
Valor Atualizado do Contrato = R\$ 6.528,00 + R\$ 3.264,00 = R\$ 9.792,00

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 meses

De 14/09/2017 a 13/09/2018

Valor mensal de Atualização de Software e Suporte Técnico = R\$ 272,00
Valor Total do Aditamento = R\$ 272,00 x 12 = R\$ 3.264,00
Valor Atualizado do Contrato = R\$ 9.792,00 + R\$ 3.264,00 = R\$ 13.056,00

Aditamento 03 – Prorrogação de prazo por 12 meses

De 14/09/2018 a 13/09/2019

Valor mensal de Atualização de Software e Suporte Técnico = R\$ 272,00
Valor Total do Aditamento = R\$ 272,00 x 12 = R\$ 3.264,00
Valor Atualizado do Contrato = R\$ 13.056,00 + R\$ 3.264,00 = R\$ 16.320,00

